



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

Decreto nº 1.901/2024.

**EXONERA SERVIDORA QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica
do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:**

DECRETA

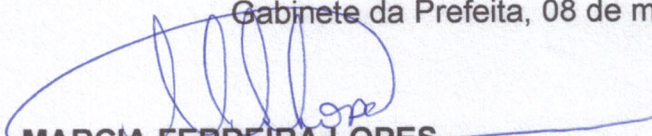
Art. 1º. A pedido da servidora, com base no art. 52, da Lei Complementar Municipal nº 098/2023, exonera a servidora **NEUMARA SOUSA ALVES**, inscrita no CPF/MF sob o n.º 552.594.482-00 e no RG sob n.º 7375310 PC/PA, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento, no cargo efetivo de Agente Administrativo.

Art. 2º. Encaminha-se este Decreto ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 08 de maio de 2024.


MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado no FAMEP em 09/05/2024
Por Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador: 5B5D5B42
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011